

Resgate de cão em alto de montanha termina com final feliz

Guilherme Alt
guilherme@avozdaserra.com.br

O resgate de um cachorro no alto de uma montanha na Fazenda da Laje, distrito de Conselheiro Paulino terminou com um final feliz e de grande repercussão. O sucesso da ação só foi possível após centenas de pessoas atuarem em uma rede de informações nas redes sociais e no Whatsapp, para auxiliar nas buscas pelo animal.

Durante o último fim de semana os moradores da localidade ouviram latidos

intensos no alto do morro e logo começou a mobilização. De acordo com os relatos, o cachorro estava preso no local há mais de uma semana. Rapidamente a informação chegou até o Corpo de Bombeiros, que realizou buscas no local, mas não teve sucesso. A cada momento a chance de retirar o animal com vida caíam. Foi aí que três homens resolveram subir a montanha para efetuar o resgate. Os personagens principais da ação narram a história em detalhes:



Animal foi resgatado após oito dias perdido



Luciana Silva (protetora dos animais)

“Eu faço parte de muitos grupos de proteção animal e em um deles, uma amiga mandou as informações de que havia um cachorro latindo há uns oito dias no alto de um morro na Fazenda da Laje. Eu acionei os grupos, entramos em contato com os bombeiros para que eles pudessem fazer as buscas. O Corpo de Bombeiros foi até o local, não conseguiu localizar o animal e encerrou as buscas. Todos os administradores dos grupos se envolveram nessa ajuda e movimentaram as redes em busca de informações e pessoas dispostas a fazer o resgate. Um deles foi o Wanderson, que já tem experiência e se prontificou a ir lá, mas que não poderia ir sozinho, então nos organizamos para conseguir outras pessoas.”

Wanderson Huguenin

“Eu e o Serginho fomos pelo lado onde o acesso era mais difícil. Custamos a subir. Chegou

em um ponto em que pensamos em desistir porque a mata estava bem fechada. Foi quando ouvimos o latido do cachorro e aí seguimos em frente, mesmo com as dificuldades. Quando chegamos lá em cima vimos o Rosalvo já dando uma assistência ao cachorro. Ele estava exausto e muito magro.”

Rosalvo Tavares

“Eu estava em Teresópolis, sem sinal de telefone. Quando cheguei em casa, recebi as mensagens e ainda no domingo parti para o local e fiz um levantamento para saber se era verdade. Na segunda-feira eu saí de casa às 5h e levei equipamentos de montanhismo para fazer o resgate. Quando fui chegando perto, comecei a assoviar e o cachorro respondeu com latidos. Depois de um tempo eu o avistei e confesso que chorei. Foi muito bom participar desse resgate. Por volta de meio dia eu achei o cachorro. Ele deve ter subido atrás de um bicho, na volta não conseguiu descer. Enquanto eu estava tranquilizando o cachorro, dando água e comida, chegaram o Wanderson e o Serginho.”

Paulo Sérgio Gonçalves

“Foi uma sensação maravilhosa. Você não imagina o prazer de chegar lá e encontrar aquela cena. Eu fico todo arrepiado. Muita gente quer ter animal, mas não sabe cuidar, não sabe o gasto que tem. O cachorro é o melhor amigo do homem. O Rosalvo despejou um pouco de água na minha mão e o cachorro bebeu ali mesmo. Aquilo me deu um aperto no coração. Eu não conseguia botar a cabeça no travesseiro e saber que o bicho estava há oito dias sem comida e água, latindo desesperado. Na hora de descer, eu trouxe o cachorro no colo, porque não tinha como amarrá-lo e ele estava muito fraco. O trajeto todo da volta, ele veio comigo no colo. Faria tudo de novo. Quem precisar de mim, só entrar em contato. Estamos pronto para servir.”

Uma união de esforços

Mesmo quem não pode ir até o local teve participação importante no resgate. Luciana

ênfaticou a ajuda das pessoas que se esforçaram para que tudo terminasse bem. “Como eu não tenho conhecimento e experiência para subir montanha, mas queria muito ter ido lá em cima, ajudei da forma que pude. Usei a minha energia para criar essa força tarefa. Muita gente que não pode fazer o resgate, mas ajudou compartilhando ou avisando outras pessoas. Nesse caso tivemos pessoas que indiretamente ajudaram no resgate, como eu e pessoas que ajudaram diretamente. As pessoas que compartilharam a ajuda nos grupos de Whatsapp e Facebook ajudaram muito. Vamos continuar essa atitude de compartilhar as notícias de forma responsável, checar as informações. Quem compartilha também faz parte da força tarefa”, observou Luciana.

O cachorro apesar de magro, agora encontra-se protegido. Apelidado de Bruto por um de seus salvadores, o animal já tem onde ficar. “Foi amor à primeira vista. Da forma como o resgate aconteceu, eu resolvi adotá-lo. Eu quero muito ficar com ele, se o dono não aparecer. Dei o nome de Bruto, porque para ir onde ele foi, tem que ser muito bruto”, explicou Rosalvo.

Assista ao vídeo desta reportagem em nosso site, www.avozdaserra.com.br.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.322/2019

O VEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na Resolução Legislativa Municipal 1783/09 e na Lei Federal 4320/63, bem como nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal... RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora DAYANE FIGUEIRA LOURENÇO, matrícula 1388, Chefe de Patrimônio, para presidir a COMISSÃO ESPECIAL PATRIMONIAL da Câmara Municipal de Nova Friburgo, constituída pela Portaria nº 2.304/2019, de 03.09.2019, devido a exoneração, a pedido, da servidora MARINA SPINELLI SALLES, a partir do dia 07.10.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 09 de outubro de 2019

VEREADOR ALEXANDRE CRUZ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.326/2019

O VEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais... RESOLVE

Exonerar o servidor Denilton Reis Pinto do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Legislativo, com efeitos a partir do dia 10 de Outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de Outubro de 2019.

Vereador Alexandre Cruz
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.327/2019

O VEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais... RESOLVE

Exonerar o servidor Felix Salvador Elias Pereira do cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoxarifado, com efeitos a partir do dia 10 de Outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de Outubro de 2019.

Vereador Alexandre Cruz
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.328/2019

O Vereador Alexandre Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1º de abril de 2015, e no uso de suas atribuições legais... RESOLVE

Nomear Denilton Reis Pinto para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Chefe do Almoxarifado, com vencimento no valor de R\$ 3.859,59 (Três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao Padrão CM-II Grau "B", com efeitos a partir do dia 11 de Outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de Outubro de 2019.

Vereador Alexandre Cruz
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.329/2019

O Vereador Alexandre Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1º de abril de 2015, e no uso de suas atribuições legais... RESOLVE

Nomear Denilton Reis Pinto para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Chefe do Almoxarifado, com vencimento no valor de R\$ 3.859,59 (Três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao Padrão CM-II Grau "B", com efeitos a partir do dia 11 de Outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de Outubro de 2019.

Vereador Alexandre Cruz
PRESIDENTE

de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1º de abril de 2015, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear Felix Salvador Elias Pereira para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar Legislativo, com vencimento no valor de R\$ 3.859,59 (Três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao Padrão CM-II Grau "B", com efeitos a partir do dia 11 de Outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de Outubro de 2019.

Vereador Alexandre Cruz
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.324/2019

O Vereador Alexandre Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1º de abril de 2015, e no uso de suas atribuições legais... RESOLVE

Nomear Iomael Da Silva Cruz para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar de Expediente do Vereador Marcinho, com vencimento no valor de R\$ 2.506,23 (Dois mil, quinhentos e seis reais e vinte e três centavos), correspondente ao Padrão CM-III Grau "A", com efeitos a partir do dia 11 de Outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de Outubro de 2019.

Vereador Alexandre Cruz
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.325/2019

O Vereador Alexandre Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1º de abril de 2015, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear Marcelo Jeronimo da Cruz para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar Chefe de Gabinete do Vereador Marcinho, com vencimento no valor de R\$ 4.912,20 (Quatro mil, novecentos e doze reais e vinte centavos), correspondente ao Padrão CM-I Grau "A", com efeitos a partir do dia 11 de Outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de Outubro de 2019.

Vereador Alexandre Cruz
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.323/2019

O VEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais... RESOLVE

Exonerar o servidor Marcelo Jeronimo da Cruz do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Expediente do Vereador Marcinho, com efeitos a partir do dia 10 de Outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de Outubro de 2019.

Vereador Alexandre Cruz
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ – SINDIPROFRI

O SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ – SINDIPROFRI, CONVOCA TODA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sede da entidade, situada à PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA 28, SALA 906, CENTRO – NOVA FRIBURGO - RJ, no dia 25 de outubro de 2019, às 14h em primeira convocação e às 14:30min em segunda e última convocação, para neste horário, deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior 2) Exame, discussão e votação das contas da diretoria relativas ao exercício de 2019; 3) Exame e discussão e votação do orçamento para o exercício de 2020; 4) Assunto gerais. E as 16h em primeira convocação, e as 16:30min em segunda e última convocação, para neste horário, deliberarem sobre as demais pautas: 01) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações no período de 2019/2020 que será encaminhada ao SINFAR; 02) Outorga de poderes à Diretoria do SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ – SINDIPROFRI, para encaminhar as reivindicações, bem como representar os trabalhadores nas negociações com o SINFAR, celebrar ou não Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro nos entendimentos para suscitar Dissídio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho competente; 03) Outorga dos poderes à diretoria deste instituição SINDIPROFRI para encaminhar as reivindicações, bem como representar os trabalhadores nas negociações com as empresas do seguimento farmacêutico que não sejam representadas para organização sindical patronal, celebrar ou não Acordo Coletivo de trabalho; 04) Deliberação sobre o valor e autorização do desconto da Contribuição Assistencial e/ou Negocial, a ser descontado de todos os integrantes da categoria, conforme disposto na alínea "e" do artigo 513 da CLT e no inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, ratificado pela decisão do Supremo Tribunal Federal no processo RE 189.960-SP e pelo Senado Federal no Decreto Legislativo 1.125/04, ficando assegurado o direito de oposição nos descontos das contribuições, no prazo de até 10 (dez) dias após o efetivo desconto no salário do trabalhador, que poderá ser alterado, modificado ou substituído, tanto no período de discussões e mesmo após celebrada a convenção coletiva, somente para adequação a possível nova ordem jurídico-constitucional.

Nova Friburgo, 11 de Outubro de 2019
Marcelo Lourenço Laginestra-Presidente